

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 27/2021

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso VII, c/c art. 75, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE – PB, composta por: JOSE LUIZ DA COSTA NETO, EDILMA MARIA DE LIMA SILVA e JARDIVANIA BORGES MORAIS, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros, fazer estudo de demanda de vagas e acompanhar todas as atividades do referido certame até a sua Homologação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 22 de setembro de 2021.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional